

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 010/2018, de 13 de março de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 08 de março de 2018, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão responsável pela elaboração do projeto de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção;

CONSIDERANDO o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes David Custódio de Sena, Breno Barros Telles do Carmo, Thomas Edson Espíndola Gonçalo, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o projeto de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Arianne Paula Xiscaro da Costa Rodrigues Secretário Executiva Mat STAPE 1351968

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação